



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo Nº 0454/92

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 23 / 12 / 19 92
[Assinatura]
Presidente

Projeto de LEI Nº 026/92 de 18 / 12 / 19 92

Assunto: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A DAR BAIXA
NO BALANÇO PATRIMONIAL .

Autor: PODER EXECUTIVO

Sala das Sessões 21 / 12 / 19 92



ANCHIETA

**ADMINISTRAÇÃO POPULAR
1989/1992**

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por

Sala das Sessões

Presidente

PROJETO DE LEI nº 026/92

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCOLO

11.2 0453/92 Fls. 11 v
Anchieta (ES) 21 de dez. de 1992
F. Simões

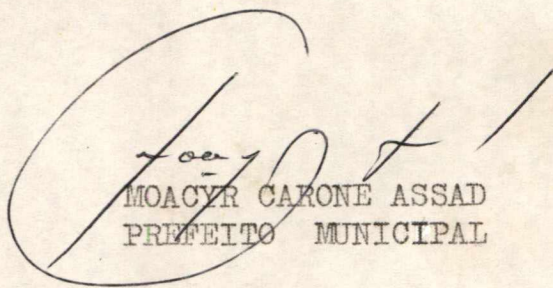
O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar baixa no balanço patrimonial, no realizável, a importância de Cr\$ 2,69 (dois cruzeiros e sessenta e nove centavos), valor este de responsabilidade do Ex-Prefeito Sr. Zeferino Justo Vettoracci e constante nos balanços de exercícios anteriores.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anchieta, 18 de dezembro de 1992.


MOACYR CARONE ASSAD
PREFEITO MUNICIPAL